



AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecidamente autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade para contratação da empresa **Mitra Diocesana de Caçador, inscrita sob o CNPJ nº 83.059.758/0013-66** para a Locação do imóvel (pavilhão) da Paróquia Santo Antônio para realizar o Seminário do Leite no dia 24 de julho de 2024, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos da requisição e termo de referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 11 de julho de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

